



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: Umamurade

Em: 20/10/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 1286/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 257/25

Em: 21/10/25

Requer ao Executivo Informações detalhadas sobre o impacto financeiro causado ao Município de Ubá durante o período de aproximadamente quatro meses sem arrecadação.

Senhor José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e de acordo com o art. 52 da LOM, o envio de correspondência ao Sr. Rodrigo da Silva Ferreira, Secretário Municipal de Finanças, nos seguintes termos:

Considerando o período aproximado de quatro meses em que o Município de Ubá permaneceu sem arrecadação efetiva, fato que pode ter causado redução significativa na Receita Corrente Líquida (RCL) do Município;

Considerando que a Receita Corrente Líquida é o principal parâmetro para definição de limites legais e constitucionais de despesas públicas, bem como para o cálculo do percentual destinado às Emendas Impositivas do Poder Legislativo;

Considerando a importância da transparência fiscal e do equilíbrio orçamentário para garantir a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das obrigações legais do Município.

Solicita-se:

Informações detalhadas sobre o impacto financeiro causado ao Município de Ubá durante o período de aproximadamente quatro meses sem arrecadação, especialmente sobre a variação da Receita Corrente Líquida (RCL) no mesmo intervalo;

Esclarecimentos sobre as medidas adotadas ou previstas pelo Executivo para reparar os prejuízos financeiros decorrentes da queda de arrecadação;

Indicação de eventuais ajustes no planejamento orçamentário e fiscal, incluindo cortes, contingenciamentos ou remanejamentos de recursos;



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Informações sobre possíveis reflexos no percentual das Emendas Impositivas do Poder Legislativo para o exercício vigente e subsequentes, em razão da variação da RCL;

Previsão de normalização da arrecadação municipal e estratégias adotadas para evitar a repetição de tal situação.

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo obter informações oficiais e atualizadas sobre os impactos financeiros decorrentes do período em que o Município permaneceu sem arrecadação, especialmente no que tange à Receita Corrente Líquida e às consequências diretas sobre as Emendas Impositivas do Legislativo. Tal medida se faz necessária para garantir o exercício do dever constitucional de fiscalização e para assegurar transparência na gestão dos recursos públicos municipais.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 dias de outubro de 2025.

**VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA
(Professor Breno)**